



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2238-CEPE, de 11 de maio de 2000.**

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA NA INFÂNCIA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 11 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Projeto do “**Curso de Especialização em Nutrição Clínica na Infância**”, proposto pelo Departamento de Ciências da Nutrição do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e ao Centro de Ciências da Saúde – CCS, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de maio de 2000.

**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles**  
**Reitor**